



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 069/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e do Guarda Civil Patrimonial Veterano, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulo da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e do Guarda Civil Patrimonial Veterano, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Incluimos, com muita satisfação, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e do Guarda Civil Patrimonial Veterano, uma data de alta relevância para a Corporação GCM Diadema.

Foi em 12 de novembro de 1999 que os primeiros integrantes da Corporação iniciaram o Curso de Formação de Guarda Civil. Essa data deverá constar oficialmente no Calendário de Eventos da Cidade de Diadema e é uma honra para a Municipalidade prestigiar e honrar seus agentes de segurança municipal, que muito trabalharam em defesa do patrimônio público e do cidadão diademense.

Ademais, prever em lei é assegurar que a medida jamais será revogada facilmente, mantendo-se, assim, o reconhecimento dado à instituição e a seus veteranos. A Corporação Guarda Civil Municipal de Diadema, com mais essa data, reconhece e distingue o trabalho de seu efetivo, que se encontra aposentado ou reformado, colocando-os em distinção e relevância pelo trabalho um dia desenvolvido pela Cidade de Diadema.

Pelo exposto, apresento a iniciativa aos Nobres Parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse social e público e digna a nossos guerreiros.

Diadema, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-***



Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ET6ZH-G7LN6-KFSRY-MM6JP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 05/09/2023 16:27
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 05/09/2023 16:28

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ET6ZH-G7LN6-KFSRY-MM6JP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>